

editoral



EDITAL N.º
34/2015

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/1979

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e em conformidade com o despacho de **2015/09/03**, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 4/1979, situado em **Travessa de St.º António, na localidade de Água Travessa, freguesia de Bemposta**, do pedido de alteração quanto ao **lote n.º 5** deste loteamento, requerida por **Eduardo Miguel Quintas Nunes**.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração pretendida consiste em alterar a percentagem máxima de ocupação - relativa à moradia e anexos do lote 5 de 17% para 25%, e reduzir o afastamento lateral de 5m para 3m.

O processo em causa estará disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 22 de setembro de 2015

Vice-Presidente da Câmara
João Carlos Caseiro Gomes